



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO**

**EMENTA:** Criação do Mercado do Produtor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade da Criação do Mercado do Produtor no município de Porto Real

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de um espaço para a exposição e comercialização de produtos relacionados a agricultura.

A construção do Mercado do Produtor é uma das opções para se ampliar a geração de empregos e renda, trazendo inúmeros benefícios à população, tanto aos consumidores, como aos produtores, irá fomentar a agricultura familiar bem como o crescimento econômico das famílias dos produtores rurais de nosso município.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**Porto Real, 4 de abril de 2025**

**Anderson Martins Florentino**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

